

DECRETO Nº 120/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 14 e 15 e 18 a 20 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

2ª Chamada

Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA – PPP (PESSOA PRETA OU PARDA)

| Colocação | Candidato(a) |
|-----------|--------------------------|
| 2º | LETICIA DE MELO TEIXEIRA |

10ª Chamada

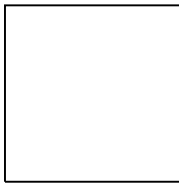
Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

| Colocação | Candidato(a) |
|-----------|---------------------------|
| 25º | JOÃO PAULO CARVALHO ROCHA |
| 26º | LUCI FÁTIMA PEREIRA |
| 27º | KETLYN BIATRIZ ADACHESKI |
| 28º | VANESSA WENGLAREK GLINSKI |

27ª Chamada

Cargo: PROFESSOR (A)

| Colocação | Candidato(a) |
|-----------|-------------------------------|
| 288º | TAIANE LETICIA DLUGOVIET |
| 289º | ADRIANA EVELINESLIWINSKI SOTT |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Documentação Necessária

| |
|-----------------------------|
| 01 foto 3X4 |
| Carteira de Trabalho |

Fotocópias

| |
|--|
| Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável |
| Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos |
| Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda |
| Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição |
| RG E CPF |
| Documento Militar - Masculino |
| Comprovante De Residência atualizado |
| Extrato De Pis |
| Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens |
| Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada |
| Certidão de antecedentes criminais |
| Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso |
| No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais. |

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 103/2024.

Art. 5º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração